

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 22 de Julho de 2015 • Edição 747 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 209/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. SOLANGE DOS SANTOS."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidora Srª. SOLANGE DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/05/2015 e término em 21/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00107P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 210/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JULIANA VICARI NARDES MARQUES."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JULIANA VICARI NARDES MARQUES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/05/2015 e término em 05/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00120P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 211/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JULIANA ESTEVÃO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JULIANA ESTEVÃO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/05/2015 e término em 23/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00119P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 213/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/05/2015 e término em 04/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00118P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 214/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. SEBASTIANA PERES DOS SANTOS."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. SEBASTIANA PERES DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/05/2015 e término em 06/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00121P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 215/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. GILEIDE NARCISO FLOR."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. GILEIDE NARCISO FLOR, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/04/2015 e término em 14/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00041R8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 216/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. IVONE MARIA FERRONATO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. IVONE MARIA FERRONATO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/05/2015 e término em 30/12/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00018R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 217/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 06/05/2015 e término em 04/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00068R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 218/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ANGELA MORAES DE OLIVEIRA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ANGELA MORAES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/05/2015 e término em 08/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00105R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 219/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. OLINDA APARECIDA SILVA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. OLINDA APARECIDA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/05/2015 e término em 23/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00027R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 220/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Srª. REGIANE ALVES DE SOUZA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Srª. REGIANE ALVES DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/04/2015 e término em 17/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00124P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 221/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ORSILIA LUZA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ORSILIA LUZA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/05/2015 e término em 09/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00126P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 22/05/2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 222/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ELIANE DE JESUS SANTOS TELES."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERADO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ELIANE DE JESUS SANTOS TELES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERADO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/05/2015 e término em 04/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00125P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 22/05/2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 223/2015

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 006/2012, publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste, em 07 de março de 2012, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, do servidor Sr. Elias Gomes de Carvalho, portador da cédula de identidade RG n. 1.805.952 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 488.740.949-49, conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2013.03.00015P;

Onde se lê: "(...) nos termos do art. 40§ 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constituição de nº 41, de 19 de dezembro de 2003, anexo atualizado da Lei Municipal nº. 813/2003, 19 de dezembro de 2003, art. 48, inciso "T", da Lei Municipal nº. 706/2001, de 28 de dezembro de 2001, combinado com art. 55,§5º da Lei nº. 873, de 07 de dezembro de 2004."

Leia-se: "(...) nos termos do art. 40§ 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de março de 2012, anexo atualizado da Lei Municipal nº. 813/2003, 19 de dezembro de 2003, art. 48, inciso "T", da Lei Municipal nº. 706/2001, de 28 de dezembro de 2001, combinado com art. 55,§5º da Lei nº. 873, de 07 de dezembro de 2004."

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste, /MT, 25 de maio de 2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

Homologo:

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 224/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. IVONETE MARIA PERON."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERADO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. IVONETE MARIA PERON, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/05/2015 e término em 01/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00524R7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 225/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ROSILENE LEITE GALVÃO BATISTA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERADO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ROSILENE LEITE GALVÃO BATISTA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/05/2015 e término em 20/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00104P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 226/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. CLAUDIA FERREIRA COSTA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERADO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. CLAUDIA FERREIRA COSTA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/05/2015 e término em 07/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00077R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 227/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. CLEIA MARIA TRINDADE DO AMARAL."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. CLEIA MARIA TRINDADE DO AMARAL, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/04/2015 e término em 23/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00021R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 228/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ADELAIDE COSTA E SILVA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ADELAIDE COSTA E SILVA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/05/2015 e término em 18/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00034R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 229/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENORIO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENORIO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/05/2015 e término em 03/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00128P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 230/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO, efetiva no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/05/2015 e término em 11/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00085P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 231/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Srª. CLAUDIA FERREIRA COSTA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Srª. CLAUDIA FERREIRA COSTA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/05/2015 e término em 04/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00127P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 232/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ILSE KLEIN."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ILSE KLEIN, efetiva no cargo de GARI I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/05/2015 e término em 31/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00532R5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 233/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. IVANI LINDNER GUILLANDE."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. IVANI LINDNER GUILLANDE, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/05/2015 e término em 12/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00094R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 234/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIA DE FATIMA SILVA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARIA DE FATIMA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/05/2015 e término em 07/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00043R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 235/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Srª. GABRIELA CASTANHO GIMENES."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Srª. GABRIELA CASTANHO GIMENES, efetiva no cargo de FARMACEUTICO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/05/2015 e término em 03/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00129P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 237/2015

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 005/2012, publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste, em 07 de março de 2012, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. Glauca Maria Antunes, portadora da cédula de identidade RG n. 251.7237-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 412.393.349-15, conforme processo administrativo do IMPREV n.º 003/2012:

Onde se lê: "(...) nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constituição de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Tabela de vencimentos atualizada da Lei Municipal n.º 681/2001, de 27 de novembro de 2001, art. 48, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n. 706/2001, de 28 de dezembro de 2001.

Leia-se: "(...) nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 48, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n. 706/2001, de 28 de dezembro de 2001, Tabela de vencimentos atualizada da Lei Municipal n.º 681/2001, de 27 de novembro de 2001."

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 09 de junho de 2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

Homologo:

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 238/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Srª. KARYNA MARIA FERREIRA ATALLAH."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Srª. KARYNA MARIA FERREIRA ATALLAH, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/05/2015 e término em 16/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00159P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 239/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. KEILA SANTANA COUTO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. KEILA SANTANA COUTO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/05/2015 e término em 27/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00167R6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 240/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. CLEIA GONDIM DE FREITAS."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. CLEIA GONDIM DE FREITAS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/06/2015 e término em 27/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00147P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 241/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. GILEIDE NARCISO FLOR."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. GILEIDE NARCISO FLOR, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/05/2015 e término em 16/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00041R9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 242/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. VANILDES ALVES DE OLIVEIRA SALOMÃO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. VANILDES ALVES DE OLIVEIRA SALOMÃO, efetiva no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/05/2015 e término em 31/12/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00156R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 243/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. DEUJAR ATAIDE PASSOS."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. DEUJAR ATAIDE PASSOS, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/06/2015 e término em 08/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00135P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 244/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARTA DE LURDES HARRES."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARTA DE LURDES HARRES, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/05/2015 e término em 20/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00072R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 245/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. REGINA CELIA DE ALMEIDA MORAIS."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. REGINA CELIA DE ALMEIDA MORAIS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/05/2015 e término em 19/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00109R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 246/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JANE MARCIA PEREIRA TAKENAKA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JANE MARCIA PEREIRA TAKENAKA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/06/2015 e término em 25/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00146P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 247/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. VERA LUCIA COLI."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. VERA LUCIA COLI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/06/2015 e término em 24/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00020R10**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 248/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. CLAIR INÊS KRAMER."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. CLAIR INÊS KRAMER, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/06/2015 e término em 15/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00145P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 249/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. REJANE MARCIA BORGES LUCIANO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. REJANE MARCIA BORGES LUCIANO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/06/2015 e término em 16/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00138P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 250/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Srª. LAURA ADELIA CAVALCANTE PEREIRA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Srª. LAURA ADELIA CAVALCANTE PEREIRA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/06/2015 e término em 30/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.08.00160P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 251/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIA LUCIA BASSI."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARIA LUCIA BASSI, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/06/2015 e término em 27/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00137P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 252/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. CARLOS AUGUSTO DIAS DE FREITAS."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. CARLOS AUGUSTO DIAS DE FREITAS, efetivo no cargo de MEDICO 10 HRS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 06/06/2015 e término em 20/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00139P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 253/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ROBSON LUIS SOL."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ROBSON LUIS SOL, efetivo no cargo de GARF, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/05/2015 e término em 20/11/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00519R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 254/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. JANIE REGINA FURLAN BRAVO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. JANIE REGINA FURLAN BRAVO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/06/2015 e término em 03/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00142P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 255/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. KEILA LACERDA DE ALMEIDA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. KEILA LACERDA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de CIRURGIÁ DENTISTA 20 HRS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/06/2015 e término em 07/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00151P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 256/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ALCYONE DE SOUZA RIBEIRO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ALCYONE DE SOUZA RIBEIRO, ano cargo de PROFESSOR INFANTIL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/06/2015 e término em 22/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00093R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 257/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/06/2015 e término em 30/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00261R7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 258/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. SANDRA MARA SOARES SILVA FURTADO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. SANDRA MARA SOARES SILVA FURTADO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/06/2015 e término em 06/12/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00153P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 259/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. LEONCIO CORREA BATISTA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LEONCIO CORREA BATISTA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/06/2015 e término em 27/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00133P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 260/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARTA DE LURDES HARRES."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARTA DE LURDES HARRES, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/06/2015 e término em 18/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00163P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 261/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ERICA PAULA DOS SANTOS."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ERICA PAULA DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/06/2015 e término em 27/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00143P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 262/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSE MARY MENEGETTI."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ROSE MARY MENEGETTI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/06/2015 e término em 06/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00097R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 263/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. DENISE BRAGA BARALDI."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. DENISE BRAGA BARALDI, efetiva no cargo de AUXILIAR BIBLIOTECÁRIA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2015 e término em 08/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00156P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 264/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIA FRANCISCA DA CRUZ DIAS VIEIRA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARIA FRANCISCA DA CRUZ DIAS VIEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2015 e término em 08/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00158P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 265/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª JOSELITA DOS SANTOS."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª JOSELITA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2015 e término em 13/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00154R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 268/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª BERENICE MOURA DE SOUZA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª BERENICE MOURA DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/05/2015 e término em 19/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00074R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 266/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sr.ª THAIS DI DOMENICO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sr.ª THAIS DI DOMENICO, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/06/2015 e término em 28/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00161P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 269/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. FERNANDO CASTANHO DA SILVA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. FERNANDO CASTANHO DA SILVA, efetivo no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/05/2015 e término em 26/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00130R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 267/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sr.ª ELIANE VANESSA DE OLIVEIRA DUARTE."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sr.ª ELIANE VANESSA DE OLIVEIRA DUARTE, efetiva no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/06/2015 e término em 16/10/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00162P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 270/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª GENECI DE JESUS ALVES."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª GENECI DE JESUS ALVES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2015 e término em 08/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00149P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 271/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARIO MARQUES DE OLIVEIRA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/06/2015 e término em 29/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00056R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 272/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/06/2015 e término em 11/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00154P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 273/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. MIRIAN LIMA DA SILVA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. MIRIAN LIMA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/06/2015 e término em 01/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00114R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 274/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/06/2015 e término em 07/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00118R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 275/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. VANESSA SOARES XAVIER."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. VANESSA SOARES XAVIER, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/06/2015 e término em 07/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00152P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 276/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. ROSANE FATIMA RODRIGUES CADOR."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. ROSANE FATIMA RODRIGUES CADOR, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/05/2015 e término em 18/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00229R7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 278/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ONILDE MARIA BORTOLUZZI BURGO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ONILDE MARIA BORTOLUZZI BURGO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/05/2015 e término em 30/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00197R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 281/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. SARA QUINTEIRO LIMA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. SARA QUINTEIRO LIMA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/06/2015 e término em 07/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00062R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 279/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. GERALDA FERRAZ PAVANELI."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. GERALDA FERRAZ PAVANELI, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/05/2015 e término em 21/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00044P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 282/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. CLAUDIRENE NEVES CABRAL."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. CLAUDIRENE NEVES CABRAL, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/06/2015 e término em 04/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00132P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 280/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO, efetiva no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/06/2015 e término em 13/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00085R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 283/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. IVONE SALETE SCHMOLLER."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. IVONE SALETE SCHMOLLER, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/06/2015 e término em 02/04/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00151R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 284/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. WILSON KUREK."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. WILSON KUREK, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/06/2015 e término em 15/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00131P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 285/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. ELISANE LAGUIAO BUGONI."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. ELISANE LAGUIAO BUGONI, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 17/06/2015 e término em 01/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00150P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 286/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. NOELI FATIMA COSTA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. NOELI FATIMA COSTA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/05/2015 e término em 08/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00028R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 287/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. SANDRA REGINA DA SILVA DIAS."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. SANDRA REGINA DA SILVA DIAS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/06/2015 e término em 23/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00136P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 288/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. ROSEMAR DOS SANTOS."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. ROSEMAR DOS SANTOS, efetiva no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/06/2015 e término em 14/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00140P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 289/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. SOLANGE FERREIRA DORETO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. SOLANGE FERREIRA DORETO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/06/2015 e término em 27/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00144P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 290/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ROSANGELA SOARES VIANA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ROSANGELA SOARES VIANA efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/06/2015 e término em 10/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00046R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 293/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ROSINE FERRAZ DAMASCENA BORGES."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ROSINE FERRAZ DAMASCENA BORGES, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/06/2015 e término em 11/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.001155P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 291/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ILSE KLEIN."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ILSE KLEIN, efetiva no cargo de GARI I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/06/2015 e término em 30/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00532R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 294/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. RODRIGO ANTONIO MARTINS."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. RODRIGO ANTONIO MARTINS, efetivo no cargo de MECANICO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/05/2015 e término em 24/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00210R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 292/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª NIRLENE SOUZA DE OLIVEIRA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª NIRLENE SOUZA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/06/2015 e término em 19/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00134P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 295/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENORIO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENORIO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/06/2015 e término em 02/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00106P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 296/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIA ANGELINA DOS SANTOS."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERADO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º servidora Srª. MARIA ANGELINA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERADO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/06/2015 e término em 07/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00048R7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/06/2015

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 297/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. IVERANES FRITZEN."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERADO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. IVERANES FRITZEN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/06/2015 e término em 30/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00114R10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/06/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 299/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ELEN LUCI INES DUSO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERADO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ELEN LUCI INES DUSO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/07/2015 e término em 16/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00165P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 07/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 300/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ANGELICA TERESINHA SANTOS BORGES."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERADO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ANGELICA TERESINHA SANTOS BORGES, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/07/2015 e término em 06/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00164P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 07/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 301/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Srª. DANIELA AMARAL SILVA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERADO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Srª. DANIELA AMARAL SILVA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/06/2015 e término em 26/10/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00171P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 07/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 302/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª CLEIA GONDIM DE FREITAS."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª CLEIA GONDIM DE FREITAS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 28/06/2015 e término em 27/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00147R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 07/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 305/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ELIS CRISTINA ARANTES DA SILVA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ELIS CRISTINA ARANTES DA SILVA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/07/2015 e término em 15/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00167P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 303/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MANOEL MARTINS DA SILVA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MANOEL MARTINS DA SILVA, efetivo no cargo de SERVENTE, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/07/2015 e término em 23/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00170P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 07/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 306/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-DE FÉRIAS ao servidor Sr. KEILA LACERDA DE ALMEIDA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sr.ª KEILA LACERDA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2015 e término em 21/10/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00169P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 307/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. EDEN FREITAS VENANCIO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. EDEN FREITAS VENANCIO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/06/2015 e término em 20/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00040R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 304/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª BERNADETE ASSIS DAROSA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª BERNADETE ASSIS DAROSA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/07/2015 e término em 12/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00168P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 308/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. FERNANDO CASTANHO DA SILVA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. FERNANDO CASTANHO DA SILVA, efetivo no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/06/2015 e término em 25/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00130R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 309/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. SOLANGE FERREIRA DORETO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. SOLANGE FERREIRA DORETO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 28/06/2015 e término em 25/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00144R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 310/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARLENE PIRES DE SOUZA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARLENE PIRES DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2015 e término em 21/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00092R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 311/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARTA DE LURDES HARRES."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARTA DE LURDES HARRES, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2015 e término em 22/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00163R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 312/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/07/2015 e término em 28/10/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00537R7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 313/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. CARMELITA ALVES DA COSTA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. CARMELITA ALVES DA COSTA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/06/2015 e término em 26/12/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00073R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 08/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 314/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. REGINA INES SORATTO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. REGINA INES SORATTO, efetiva no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/07/2015 e término em 28/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00175P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 317/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. VANDERLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. VANDERLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/07/2015 e término em 29/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00174P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 315/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. JULIANA VICARI NARDES MARQUES."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. JULIANA VICARI NARDES MARQUES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 06/07/2015 e término em 03/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00120R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 318/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. MIRIAN LIMA DA SILVA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. MIRIAN LIMA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/07/2015 e término em 01/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00114R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 319/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. ELISANE LAGUIÃO BUGONI."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. ELISANE LAGUIÃO BUGONI, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/07/2015 e término em 29/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00150R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 316/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. JANE MARIA FLORES DE CAMPOS."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. JANE MARIA FLORES DE CAMPOS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/07/2015 e término em 06/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00178P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 320/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ROSIMEIRE QUEIROZ GARCIA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ROSIMEIRE QUEIROZ GARCIA, efetiva no cargo de SUPERVISORA EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/07/2015 e término em 07/10/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00177P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 323/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/07/2015 e término em 06/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00179P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 321/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª IVERANES FRITZEN."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª IVERANES FRITZEN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/07/2015 e término em 15/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00114R12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 324/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª HELENA PIRES DA COSTA LOPES."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª HELENA PIRES DA COSTA LOPES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/06/2015 e término em 18/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00117R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 322/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª MARIA ANGELINA DOS SANTOS."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARIA ANGELINA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/07/2015 e término em 05/10/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00048R8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 325/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª CLAUDIRENE NEVES CABRAL."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª CLAUDIRENE NEVES CABRAL, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/07/2015 e término em 06/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00132R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 326/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIA EUGENIA GODOY DA SILVA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARIA EUGENIA GODOY DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 06/07/2015 e término em 03/01/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00496R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 327/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. LEONCIO CORREA BATISTA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LEONCIO CORREA BATISTA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/07/2015 e término em 16/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00133R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 328/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENÓRIO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENÓRIO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/07/2015 e término em 28/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00106R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 329/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSOR INFANTIL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/07/2015 e término em 30/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00172P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 330/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ANGELICA TERESINHA SANTOS BORGES."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ANGELICA TERESINHA SANTOS BORGES, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/07/2015 e término em 10/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00164R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 331/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/07/2015 e término em 11/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00154R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 332/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO, efetiva no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/07/2015 e término em 11/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00085R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 333/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. MAURA SOARES DA SILVA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. MAURA SOARES DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/07/2015 e término em 05/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00176P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 334/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. REJANE MARCIA BORGES LUCIANO."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. REJANE MARCIA BORGES LUCIANO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/07/2015 e término em 28/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00138R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 335/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ROSE MARY MENEGHETTI."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ROSE MARY MENEGHETTI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/07/2015 e término em 03/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00180P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 336/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/07/2015 e término em 31/08/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00068R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 337/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ORSILIA LUZA."

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ORSILIA LUZA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/07/2015 e término em 26/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00126R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/07/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 338/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª TEREZINHA SIMONINI."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª TEREZINHA SIMONINI, efetiva no cargo de GARI I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/07/2015 e término em 28/09/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00280R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/07/2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 339/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª YVONE FERREIRA MENDES."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª YVONE FERREIRA MENDES, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/07/2015 e término em 31/12/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00140R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/07/2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 340/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ROSANGELA SOARES VIANA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

VIANA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/07/2015 e término em 29/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00046R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/07/2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA Nº. 341/2015

"Dispõe sobre a revisão de aposentadoria por invalidez para inclusão de verbas adquiridas judicialmente ao benefício do servidor Sr. Afranio João Bombarda".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c Artigo 48, inciso I e Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, Art. 81, da Lei n.º 679 de 25 de setembro de 2001 que trata do ATS, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera do Leste e o último reajuste concedido através da Lei n.º 1.437 de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2014 e a decisão judicial proferida nos Autos que tramitou na 4ª Vara da Comarca de Primavera do Leste sob o n. 4528-71.2009.811.0637 - Cód. 64656.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. Afranio João Bombarda, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 860.090 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 567.427.541-68, servidor efetivo no cargo de Motorista I, 40 horas, Nível "16", Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, incluído o adicional de 25% sobre o valor do benefício a partir de 01/07/2015, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de julho de 2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

Homologo: **ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 342/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª SANDRA DUARTE DA SILVA."

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SANDRA DUARTE DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/07/2015 e término em 21/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00173P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/07/2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 738/15**

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 253/15 de 23 de março de 2015, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 241/15 de 18 de março de 2015, Processo Administrativo Disciplinar nº 009/15, por mais 30 (trinta) dias a contar de 16 de julho de 2015.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIOPRIMA 745

PREGÃO**Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 – SRP****PROCESSO Nº 1277/2015**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATOR ACOPLADO COM GRADE ARADORA/ROÇADEIRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	05/agosto/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, **É OBRIGATÓRIO** enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail:

licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 do Edital.

ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 072/2014

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/06/2014

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA NA MT-130 INTERSEÇÕES COM AS AV. AMAZONAS E AV. DOM AQUINO, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 482.718,87 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações



**VOCÊ FALA,
VOCÊ FAZ A DIFERENÇA!**

Deixe seu elogio, sua sugestão, sua reclamação, faça denúncias, solicite informações e ajude a melhorar ainda mais os serviços públicos.

	www.primaveradoleste.mt.gov.br
	TELEFONE 66 3498-3333
	ATENDIMENTO PERSONALIZADO Prefeitura Municipal – Bloco 4 – Horário: 7h às 13h
	E-MAIL ouvidoria@pva.mt.gov.br
	CARTAS Rua Maringá, nº 444, Centro, CEP.: 78.850-000

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br